



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a envidar esforços administrativos objetivando a realização de obras emergenciais no ginásio escolar da Escola de Educação Básica Manoel Ribeiro, localizada no Município de Monte Castelo, devido ao alto risco de queda do telhado da estrutura.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- se trata de urgentes demandas, recepcionadas por este gabinete parlamentar, deliberadas pela Diretoria da Escola de Educação Básica Manoel Ribeiro, que utiliza o referido ginásio para o uso dos estudantes e da comunidade;
- o ginásio mencionado necessita da urgente reforma, uma vez que está colocando em risco os usuários da estrutura, bem como a continuação da deterioração do telhado do local, incapacitando a utilização do espaço;
- para a manutenção do telhado, são necessários a compra de sete aluzincos, nove terças em concreto e três cumeeiras de trapézio;
- contamos com a sua atenção e sensibilidade no sentido de viabilizar as referidas obras e benfeitorias naquele ginásio da mencionada unidade escolar;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a envidar esforços administrativos objetivando a realização de obras emergenciais no ginásio escolar da Escola de Educação Básica Manoel Ribeiro, localizada no Município de Monte Castelo, devido ao alto risco de queda do telhado da estrutura. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

